


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

<b>DECISÃO</b>
----------------

Processo Digital nº:	<b>0018252-34.2011.8.26.0077</b>
Classe - Assunto	<b>Cumprimento de sentença - Assunto Principal do Processo &lt;&lt; Informação indisponível &gt;&gt;</b>
Exequente:	<b>Magali Maria Christovam de Nadai</b>
Requerido e Autor da Herança (Passivo):	<b>VALDEMIR NARCIZO ZAGO e outros</b>

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fábio Renato Mazzo Reis

Vistos.

Tendo em vista a concordância da parte exequente (fls. 717/718) e das herdeiras do executado (fl. 716), homologo o laudo técnico de avaliação apresentado a fls. 705/712.

Oficie-se à Defensoria Pública do Estado em Araçatuba-SP comunicando a realização do trabalho pericial a contento, a fim de que seja providenciada a comunicação à Secretaria de Justiça e Cidadania para liberação dos honorários periciais em conta corrente do perito.

Sem prejuízo, manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento.

Intime-se.

Birigui, 07 de abril de 2022.

<b>DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA</b>
---